
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

RESOLUÇÃO CEE/CEP N. 179, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre o credenciamento e a renovação da autorização o Curso Técnico em **Agropecuária do Centro Tecnológico Paula Pasquali – Quirinópolis/GO** e dá outras providências.

A **CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao deliberar sobre o Processo N. **201800044004272** e com base no Parecer CEE/CEP N. 161, de 22 de agosto de 2019,

R E S O L V E

Art. 1º - Recredenciar até 31 de dezembro de 2022 o Centro Tecnológico Paula Pasquali, mantido pelo Centro Tecnológico Paula Pasquali LTDA-ME, inscrito no CNPJ sob o N. 13.944.852/0001-08, localizado na Avenida Santos Dumont, N. 124, Centro, Quirinópolis/GO, para oferecer educação profissional de nível médio.

Art. 2º - Renovar a Autorização até 31 de dezembro de 2022 do curso Técnico em Agropecuária, pertencente ao Eixo Tecnológico Recursos Naturais, ofertado pelo **Centro Tecnológico Paula Pasquali** de Quirinópolis/GO, com 80 vagas anuais. Destas, 1 turma no período diurno com 40 vagas e 1 turma no período noturno com 40 vagas.

Art. 3º - Aprovar o plano de Curso Técnico em Agropecuária com carga horária total de 1.440 horas, sendo 1.200 horas teóricas práticas e 240 Estágios Supervisionados.

Art. 4º - Determinar a inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no Sistema Nacional de Cursos Técnicos – SISTEC, para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.

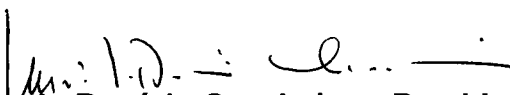
Art. 5º - Determinar que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. “Diploma registrado no SISTEC/MEC sob N...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009”.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

RESOLUÇÃO CEE/CEP N. 179, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

Art. 6º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 22 dias do mês de agosto de 2019.


Maria do Rosário Cassimiro – Presidente Interina
Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade
Eduardo de Oliveira Silva
Eduardo Mendes Reed
Elcivan Gonçalves França
Eliana Maria França Carneiro
Flávio Roberto de Castro
Gláucia Maria Teodoro Reis
Guaraci Silva Martins Gidrão
Izekson José da Silva
Jaime Ricardo Ferreira
Jorge de Jesus Bernardo
José Leopoldo da Veiga Jardim Filho
José Teodoro Coelho
Júlia Lemos Vieira
Marcos Elias Moreira
Maria Ester Galvão de Carvalho
Orestes dos Reis Souto
Railton Nascimento Souza
Sebastião Lázaro Pereira
Willian Xavier Machado